CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 330 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG.

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem, nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenária, requerer de V.Exa. que indique ao Exmo. Sr. DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, e aos demais órgãos competentes, a regularização da Carga Horária dos professores de Educação Física e Ensino Religioso, das escolas municipais de Patrocínio.

JUSTIFICATIVA:

Os professores de Educação Física e de Ensino Religioso das escolas municipais de Patrocínio têm cumprido uma CH de 20 horas aula com alunos. Na realidade, como professores de aulas especializadas, eles devem cumprir 16 horas com alunos, conforme legislação.

Solicito que seja revista e regularizada a referida situação.

Certo de que esta indicação será atendida, conto com o parecer favorável dos demais colegas vereadores.

Sala das Sessões em, 08 de janeiro de 2021.

Alexandre Vitor Castro da Cruz
Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE